



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2018/TCM-PA

EMENTA: *Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para aquisição de software destinado à implantação de Biblioteca Digital Jurídico e Contábil, especificado na Resolução Administrativa nº 09/2017/TCM-PA.*

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Art. 5º da Lei nº 7.368/2009, que instituiu o Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP;

Considerando a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para a realização de treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha.

RESOLVE:

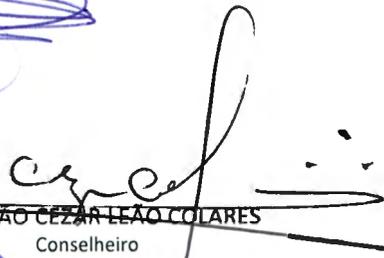
Art. 1º - Disponibilizar o valor de R\$ 293.101,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e um reais) do Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para aquisição de software destinado à implantação de Biblioteca Digital Jurídico e Contábil, especificado na Resolução Administrativa nº 09/2017/TCM-PA, com vistas a execução do Planejamento Estratégico do TCM-PA - Plano de Gestão do biênio 2017/2018 que prevê iniciativa estratégica para a ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA.

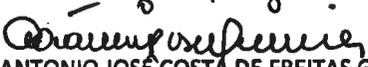
Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

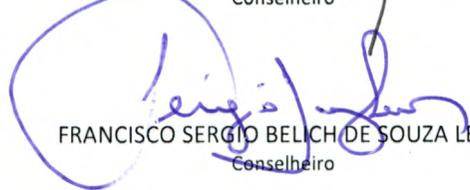
Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 05 de junho de 2018.


LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Conselheiro / Presidente


MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira / Vice-Presidente


SEBASTIÃO CÉZAR LEÃO COLARES
Conselheiro


ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
Conselheiro


FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Conselheiro